LEI Nº 1732/2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa "JOÃO MARIA PEREIRA", a atual Travessa K, que tem início na Rua Belmiro Ribeiro e término em terras da Família Bunik, Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município.

Art. 2º Fica denominada Travessa "KAUANI FERREIRA PONTES", a atual Travessa V, que tem início na Travessa X e término em terras da Família Bunik, Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município.

Art. 3º Fica denominada Travessa "SERVINO MOURA", a atual Travessa X, que tem início na Rua Belmiro Ribeiro e término em terras da Família Bunik, Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município.

Art. 4º Fica denominada Travessa "DINA BATISTA MOURA", a atual Travessa Beira Rio, que tem início na Rua Belmiro Ribeiro e término em terras da Família Bunik, Jardim Bela Vista 2, bairro Bonfim, neste Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de setembro de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal